



Ata 1763 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO. Realizada na sua sede, sito a Área Especial - Entre Quadras 41/42 – Lote 01 – Centro – SAD - GO. Aos 31 (**trinta e um**) dias do mês de maio do Ano de Dois Mil e Dezessete, às 09 horas. Reuniram-se os Membros da Casa em Sessão Ordinária. Presidente: Alexandre de Jesus Assis; Vice Presidência, Felipe Caoe Socha; Primeiro Secretário: Márcio Moreira e Segundo Secretário: José Nilson Ferreira Pontes. Compareceram os Vereadores: Vandilson Felipe dos Santos; Antônio Dias Nunes; Lucimar Pereira Braga; Givaldo Maria de Moura; Valdeir Pereira Leite; Mateus Antônio da Costa Barbosa; Paulo Sérgio de Carvalho Muniz; Walteir Dias Pereira; Marcos Antonio Aguiar Mota; Iderci Lopes dos Reis e Edimilton Fernandes Lima. Lida a Ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Presentes. Nesse momento o Edil Vandilson Felipe dos Santos pede cópia da presente Ata. **Expediente:** Foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Legislativa n. 34/207, “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n. 1008, de 06 de julho de 2016, e da outras providencias”, autor Vereador Alexandre de Jesus; Requerimento do Edil Antonio Dias, pedindo a desconsideração do Pedido de renúncia protocolado na Casa, como Relator da CPI, nomeada na Sessão do dia 22/05/2017; Requerimento do Edil Márcio Moreira, “Que seja feito melhorias das vias públicas da Região de Serra Dourada”; Notificação da Comissão Permanente de Fiscalização, informando, que os ex Prefeitos Moacir e David Leite já foram notificados, que seus balancetes dos anos; 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, 2010, 2011 e 2012, serão apreciados na Sessão dia 19/06, as 19h, Pareceres Jurídicos, a cerca dos Processos 638 e 639, “Requerimento Criação CPI, contra SAD/PREV e busca e apreensão de documentos da Prefeitura”; Relatórios de tramitação de CPIs, números, 619 e 620, contra a Secretaria de Educação e Poder Executivo; O Presidente passa o Projeto de Lei Legislativo n. 34 para a CCJ. O Edil Vandilson pergunta ao Presidente sobre a Petição que o Prefeito protocolou na Casa; O Presidente informa que será respondido ao Prefeito; O Vereador Vandilson pede que conste que o Presidente não trouxe ao Plenário a Petição do Prefeito contra as CPIs. O Vereador Walteir fala sobre o PDOT; O Edil Vandilson diz que o Presidente não cumprir o Art. 98 do Regimento Interno; O Presidente diz que não foi questionado a questão da proporcionalidade; O Edil Vandilson diz que foi sim; O Edil Walteir diz que foi por isso que pediu que constasse o Art. 31 do Regimento; O Edil Mateus diz que foi dado a oportunidade a todos; O Presidente pede que conste o §2º do Art. 98 – **Os prazos marcados neste artigo são fatais e correm dia a dia.** Também pede que conste que na Sessão que foi formado as CPIs, ninguém questionou a composição das mesmas e pergunta ao Vereador Vandilson se ele solicitou fazer parte das CPIs; O Edil Vandilson responde que não. **Ordem do Dia: Não Teve. Explicações Pessoais:** Com a palavra o Vereador Mateus Antônio;



CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Pedem Questão de Ordem os Edis: Valdeir, O Presidente, Felipe e José Nilson; Com a palavra os demais Vereadores: Givaldo, Lucimar e, Marcio Parente; Na qualidade Líderes de Partido os Edis Walteir – PSDB; Marcos Mota – DEM; Lucimar – PROS. Presidente convida a todos para uma Sessão Solene na Câmara, no dia 06/06, as 15horas, quando da Visita das Bandeiras de Santo Antonio e do Divino. O Edil Mateus Antonio pede na qualidade de Líder do DEM, pede ao Prefeito que atenda seu requerimento, requerendo a reforma da Rodoviária da Queiroz. Tem a palavra o Presidente e Por último o Edil Vandilson na qualidade de Líder do Prefeito. Conforme entendimento mantido entre os Membros desta Casa, as falas dos Edis em Ordem do Dia e Explicações Pessoais constam dos Arquivos de vídeo, datado do dia 31/05/2017 arquivado nos anais desta Casa. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerra a presente Sessão, marcando outra Ordinária para o dia 19/06/2017 às 19h00 horas. Determina a lavratura desta Ata, que depois de lida se aprovada for, vai assinada. Eu que a lavrei e assino.

